



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 021/2024

Aos quatro (04) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima primeira (021ª) Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Alicia Siebeneichler, Altair Paulo Brandt, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Lovani Wolfart, Luciano José da Silva, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Luciano José da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da Senhora Anaíres Morschell. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem, após solicitou ao Vice-Secretário a leitura da Ata Nº020/2024. **ATA Nº 020/2024** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e sete (27) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 021/2024, o vereador **Ivan Luis Henz**, falou da sua Indicação Nº 07, o qual solicita ao Executivo juntamente com o G8, tomarem providências em relação a correta utilização da PEV (Ponto de Entrega Voluntária), que se localiza no Município, pois foi até o local e este se encontra bastante danificado, bem como uma alta vegetação tomando conta do lugar, pediu que esta fiscalização seja realizada, para que as pessoas possam fazer a reciclagem em um ambiente adequado. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº010/2024**, de autoria do Vereador Altair Paulo Brandt. **REQUERIMENTO Nº011/2024**, de autoria do Vereador Guilherme Samuel Hickmann. **INDICAÇÃO Nº 07/2024**, de autoria do Vereador Ivan Luis Henz. O vereador que esta subscreve, vale-se da presente, como forma de sugerir ao Poder Executivo, que adote providências juntamente com o Consórcio G-8, para o fim de viabilizar a correta utilização da PEV (ponto de entrega voluntária), existente no município, criada para o recebimento de determinados materiais inservíveis. Compreende-se como válida a presente indicação, uma vez que as estruturas do local se encontram com danificações, bem como, para que as pessoas possam fazer a reciclagem em um ambiente adequado. Assim, sugere-se que o poder público tome as medidas tendentes a utilizar o local para o fim inicialmente previsto, ou eventualmente se possível for, dê outra destinação e aproveitamento a tal imóvel. **REQUERIMENTO Nº 010/2024**, de autoria do Vereador Altair Paulo Brandt. A partir do dia cinco (05) de julho de 2024 solicito afastamento até o dia vinte (20) de julho, do cargo de Vereador, conforme preceitua o Art. 76 Parágrafo 3º da Lei Orgânica, é o texto: “Para tratamento de interesses particulares” combinado com o Regimento Interno da Casa, em seu Artigo 92, Inciso: I, sem direito a remuneração, para tratamento de interesse particular ou exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

de cargo ou função pública. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 011/2024**, de autoria do Vereador Guilherme Samuel Hickmann. A partir do dia cinco (05) de julho de 2024 solicito afastamento até o dia quatro (04) de agosto, do cargo de Vereador, conforme preceitua o Art. 76 Parágrafo 3º da Lei Orgânica, é o texto: “Para tratamento de interesses particulares” combinado com o Regimento Interno da Casa, em seu Artigo 92, Inciso: I, sem direito a remuneração, para tratamento de interesse particular ou exercício de cargo ou função pública. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum Vereador fez o uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o senhor presidente após convocar a próxima sessão, para o dia onze (11) de julho, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Presidente

TIAGO ANDRÉ ARIOTTI
Vice- Presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária